



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

*São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza*



## **Câmara Municipal de São Roque Estado de São Paulo**

### **Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2026**

**Autoria: Flávio Rodrigues**

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania São-Roquense a  
José Moreira de Souza*

Protocolo:  
**2066**

Data do protocolo:  
**11/02/2026 15:08:19**

Data do documento:  
**11/02/2026**

Regime:  
**Ordinário**

Quórum:  
**Maioria qualificada**

Turnos de discussão:  
**Única discussão**



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS — Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2026 | 11 de fevereiro de 2026 | AUTORIA: Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues**

José Moreira de Souza é natural de Porto Feliz, no interior do Estado de São Paulo. Em 22 de dezembro de 1969 iniciou sua carreira na Polícia Militar do Estado de São Paulo, ingressando em uma instituição tradicionalmente reconhecida pela defesa da ordem pública e pela proteção da sociedade. No ano seguinte, em 1970, passou a atuar na cidade de São Roque, onde permaneceu em atividade até o ano de 1980, período em que consolidou sua experiência no serviço policial e fortaleceu seus vínculos com a comunidade local.

No ano de 1980, movido pelo desejo de ampliar sua atuação na área da segurança pública, foi aprovado em concurso público para a Polícia Civil do Estado de São Paulo, ingressando na carreira de Investigador de Polícia. Após concluir sua formação na Academia da Polícia Civil, foi classificado na região de Campinas, na Delegacia Seccional de Jundiá. Nesse período, exerceu suas atividades no Primeiro Distrito Policial de Jundiá, na Delegacia de Polícia de Campo Limpo Paulista e também na Delegacia de Polícia de Cajamar, acumulando experiência investigativa em diferentes realidades.

Em 1982 foi transferido para a região de Sorocaba, passando a integrar a Delegacia de Polícia Regional e a Delegacia Seccional de Sorocaba. Nessa nova etapa de sua carreira, foi designado para atuar na Delegacia de Polícia de São Roque, cidade com a qual já possuía profunda ligação. Ali permaneceu desempenhando suas funções com dedicação até o mês de setembro de 1998, quando se aposentou após quase três décadas de trabalho na área da segurança pública.

Paralelamente à sua carreira profissional, José Moreira de Souza buscou constante aprimoramento acadêmico, graduando-se em Direito pela Faculdade de Direito de Sorocaba. Após sua aposentadoria da Polícia Civil, iniciou uma nova fase em sua vida profissional, passando a atuar como advogado na Comarca de São Roque, atividade que exerce até os dias atuais, colocando sua experiência jurídica a serviço da sociedade.

No campo pessoal, é casado e pai de dois filhos, o Cabo da Polícia Militar Christian Arruda de Souza e Cristiane Arruda de Souza Bonini. Também é avô de três netos: Gabriela Leandra de Souza Bonini, Guilherme Henrique de Souza Bonini e Julia Cherubini de Souza, que representam a continuidade de sua história familiar.

Residente em São Roque desde o ano de 1970, José Moreira de Souza construiu na cidade sua vida profissional, familiar e social. São mais de cinco décadas de convivência com a comunidade são-roquense, período em que contribuiu, por meio de diferentes funções, para a segurança, a justiça e o desenvolvimento da sociedade local.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

*São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza*

Ante o exposto, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues apresenta ao plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a seguinte propositura:



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2026**

De 11 de fevereiro de 2026

(De autoria do vereador **FLÁVIO RODRIGUES**)

***Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania São-Roquense a José Moreira de Souza.***

**Julio Antonio Mariano**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e sua presidência promulga este decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadania São-Roquense a **José Moreira de Souza**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 11 de fevereiro de 2026.

**FLAVIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES**

Vereador